

RESOLUÇÃO N° 07/89

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 20/04/89, constante do processo nº. 23078.04124/89-43, nos termos do parecer nº 004/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por **MARIA DA GRAÇA CUNHA**, contra a homologação do resultado final do Concurso Público de Professor Auxiliar, do Setor de Medicina Interna, do Departamento de Medicina interna da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 20 de abril de 1989.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK,
Vice-Reitor.